

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Adm. Ezequias Vicente da Silva

LEI N° 091/92

DE 31 DE MARCO DE 1.992.

Cria Cargo em Comissao e da outras providencias.

O Senhor Ezequias Vicente da Silva, Prefeito Municipal de Brasnorte MT, de conformidade com o que lhe faculta a Legislação em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado o cargo de DATILOGRAFO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º- O cargo a que se refere o artigo 1º, é de provimento em comissão, sendo o mesmo remunerado com o equivalente a CC-I conforme Lei n. 071/91.

Artigo 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM BRASNORTE AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE MARCO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Prefeito - Ezequias Vicente da Silva.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Saul Goncalves Mota
Sec. de Administração

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA